

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/07089, Ata de Registro de Preços nº. 012/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº. 05.342.580/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 026/2023/SECEL por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e Art. 289 do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022; E Reajustar o valor do Contrato nº. 026/2023/SECEL, em aproximadamente 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de novembro/2023-julho/2025, conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00438/2025/CONTAR/SECEL e Art. nº 269, do Decreto Estadual 1.525/2022 e previstos no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 09/10/2025 até 08/10/2027; 2.2. O valor do reajuste do Contrato nº 025/2023/SECEL é de 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir da publicação do seu extrato no DOE, conforme Art nº 297, do Decreto Estadual 1.525/2022;

2.3. Após o reajuste o contrato passará de R\$ 10.296,96 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para o valor total de R\$ 11.234,40 (onze mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.234,40 (onze mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.

Protocolo 1744004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/07097, Ata de Registro de Preços nº. 012/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº. 11.320.576/0001-52.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 025/2023/SECEL por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e Art. 289 do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022; E Reajustar o valor do Contrato nº. 025/2023/SECEL, em aproximadamente 9,19% (nove inteiros e dezenove centésimos por cento) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de novembro/2023 - julho/2025, conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00430/2025/CONTAR/SECEL e Art. nº 269, do Decreto Estadual 1.525/2022 e previstos no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 09/10/2025 até 08/10/2027; 2.2. O valor do reajuste do Contrato nº 025/2023/SECEL é de 1.063,20 (mil e sessenta e três reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir da publicação do seu extrato no DOE, conforme Art nº 297, do Decreto Estadual 1.525/2022; 2.3. Após a reajuste o contrato passará de R\$ 11.571,60 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para o valor total de R\$12.634,80 (doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.634,80 (doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

Protocolo 1744014

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02077-2025/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/06956 - Publicado no diário Oficial no dia 06 de outubro de 2025, nº 29.089 pg. 41.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2318-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08815.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUARA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA** - CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA COPA MATO GROSSO DE FUTSAL 2025, NO MUNICÍPIO DE JUARA"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$ 99.616,06 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.0000875-0 (Data do Empenho 03/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$104.232,06 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos), sendo R\$99.616,06 (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e seis centavos) oriundo de Recurso Próprio desta Secretaria e o valor de R\$4.616,00 (quatro mil e seiscentos e dezesseis reais) de contrapartida financeira do Município

FISCAL: Alexqsandro Marcelo Da Silva- Matrícula 235030.

VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 19/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdeinei Holanda Moraes - Prefeito de Juara.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2077-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06956.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **INSTITUTO REALIZE**, inscrito no CNPJ sob nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "O projeto 4º Realização Cuiabá é o desdobramento de outros três projetos e tem como objetivo promover iniciativas esportivas direcionadas a crianças, adolescentes e adultos abrangendo 5 bairros de Cuiabá-MT: Sol Nascente, Cidade Alta, Itapajé, Presidente 2 e Campo Velho, através de aulas a serem ministradas por professores capacitados e, também, de doação de materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$750.000,0 (setecentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000673-1 (Data do Empenho 19/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 71/2025 do Deputado Estadual Faissal Calil.

VALOR TOTAL: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: ANTONIO CARLOS GUERRISE DOS SANTOS - matrícula: 238103.

VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Marcelo Carvalho da Silva - Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0773-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT** - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: "I CIRCUITO RURAL DE FUTEBOL SOCIETY DE MIRASSOL D'OESTE-MT 2025".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000878-5 (Data do Empenho 30/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 233.309,70 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 33.309,70 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e setenta centavos) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Davi de Araújo Campos - Matrícula: 333204

VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 09/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Hector Alvares Bezerra - Prefeito de Mirassol D'Oeste - MT.